

COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI 4860 DE 2016
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

REQUERIMENTO Nº 2016
(Do Sr. Mauro Lopes)

Requer realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei (PL) 4.860 de 2016, institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional

Requeiro, nos termos artigo 24, III, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o Projeto de Lei 4.860 de 2016, que institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional, com os seguintes convidados:

1) JOSÉ HÉLIO FERNANDES - Presidente da NTC&Logística – Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística

2) FLÁVIO BENATTI - Presidente da Seção de Cargas da CNT – Confederação Nacional do Transporte – FLÁVIO BENATTI

JUSTIFICATIVA

Como o Projeto de Lei nº 4.860/2016 pretende tratar de normas para regulamentar o transporte rodoviário de cargas é de total importância ouvirmos o segmento que vive o cotidiano da atividade e que trará grandes contribuições para o aprimoramento do debate e na construção de uma legislação inovadora. É nesse sentido que peço aos nobres pares para aprovarem esse requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2016.

MAURO LOPES
Deputado Federal
PMDB/MG